FREGUESIA DE BELMONTE
(MUNICÍPIO DE BELMONTE)

EDITAL - 02/2026

Hugo Adolfo dos Santos Taborda, Presidente da Junta de Freguesia de Belmonte, Concelho de Belmonte;----------

Ao abrigo da competência que conferida pela alínea gg), hh) e ii) do artigo 16º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro, e do artigo 30º do Regulamento dos Cemitérios da Freguesia de Belmonte, torna-se público o seguinte:----------

Que por deliberação tomada, em reunião ordinária do executivo da Freguesia de Belmonte, realizada em 08/08/2026, declara-se a caducidade do direito de concessão atribuído a Manuel Martins Roque, do Jazigo n.º 5, Talhão n.º 4, do Cemitério Novo de Belmonte, registado a favor deste, pelo alvará de concessão n.º 318 de 20.08.1997, emitido pela Câmara Municipal de Belmonte, responsável pelo dito Cemitério, à data. -

Que tal deliberação foi tomada, nos termos dos preceitos previstos no Regulamento dos Cemitérios do Município de Belmonte, em vigor à época e o atual Regulamento dos Cemitérios da Freguesia de Belmonte, considerando que, decorridos vinte e nove anos desde o início da concessão, não foi o jazigo construído, verificando-se que os prazos estabelecidos para o efeito, estão há muito ultrapassados.----------

Que, com a esta deliberação, de acordo com o estabelecido no n.º 4 do artigo 30º do Regulamento dos Cemitérios da Freguesia de Belmonte, se determina reversão do referido talhão, para a Junta de Freguesia de Belmonte. ----------

Esta deliberação é tornada pública e dela se fazem éditos por 60 (sessenta) dias, nos termos e para os efeitos, por aplicação analógica, dos artigos 35º e 36º do referido Regulamento.----------

Para constar e devidos efeitos, se publica o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.----------

Belmonte e Secretaria da Junta de Freguesia de Belmonte, 10 de agosto de 2026.------

O Presidente da Junta de Freguesia

(Hugo Adolfo dos Santos Taborda)